

condução das viaturas oficiais por funcionários com cargos dirigentes e outros.

Assim, nos termos do disposto no artigo 2.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e no uso das competências delegadas pelo despacho n.º 19 655/2005 (2.ª série), de 27 de Julho, do Ministério de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 175, de 12 de Setembro de 2005, determina-se o seguinte:

1 — É conferida permissão genérica de condução de viaturas oficiais afectas à Direcção-Geral dos Impostos (DGCI) aos seguintes funcionários:

Nome	Categoria/cargo	Serviço
Faustino Fernandes Cigre.	Director de finanças ...	DF Vila Real.
José Alexandre Aleixo Ramalho.	Director de finanças ...	DF Beja.
Fernando Augusto Rodrigues.	Assistente administrativo especialista.	DF Beja.
António José Pereira Sioga.	Assistente administrativo especialista.	DF Beja.
José Hermínio Tavares Fernandes.	Director de finanças-adjunto.	DF Aveiro.
Arminda Maria Carvalho da Silva.	Técnica administrativa tributária, nível 2.	DF Aveiro.
Vasco Fernandes	Auxiliar administrativo	DF Aveiro.
Hilário Estêvão Cochicho Modas.	Director de finanças ...	DF Évora.

2 — A permissão conferida nos termos do número anterior aplica-se exclusivamente às deslocações em serviço, por estas se entendendo as que são determinadas por motivos de serviço público.

3 — A permissão genérica conferida pelos números anteriores rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Novembro, e demais legislação aplicável, e caduca com o termo das funções em que os acima identificados se encontram investidos à data da autorização.

24 de Julho de 2007. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. — O Secretário de Estado da Administração Pública, *João Alexandre Tavares Gonçalves de Figueiredo*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Despacho n.º 18 851/2007

Determino, a seu pedido, a cessação de funções de consultoria económico-financeira no meu Gabinete do licenciado João Paulo Escobar Henriques, para as quais foi nomeado pelo despacho n.º 349/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

Ao cessar a sua colaboração a este Gabinete, louvo o João Paulo Escobar Henriques pela dedicação, lealdade e competência profissional e qualidades pessoais e humanas que sempre revelou no exercício das tarefas que lhe foram atribuídas, tendo demonstrado elevada capacidade no acompanhamento de importantes matérias, no âmbito do sector empresarial do Estado, das parcerias público-privadas, património imobiliário e aprovisionamento público, designadamente ao nível do processo de criação da Agência Nacional das Compras Públicas.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

O presente despacho produz efeitos reportados a 29 de Junho de 2007.

30 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Despacho n.º 18 852/2007

Determino, a seu pedido, a cessação de funções de consultoria económico-financeira no meu Gabinete do licenciado João Paulo Escobar Henriques, para as quais foi nomeado pelo despacho n.º 349/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de Janeiro de 2007.

Ao cessar a sua colaboração a este Gabinete, louvo o Dr. João Paulo Escobar Henriques pela dedicação, lealdade e competência profissional e qualidades pessoais e humanas que sempre revelou no exercício das tarefas que lhe foram atribuídas, tendo demonstrado elevada capacidade no acompanhamento de importantes matérias,

no âmbito do sector empresarial do Estado, das parcerias público-privadas, património imobiliário e aprovisionamento público, designadamente ao nível do processo de criação da Agência Nacional das Compras Públicas.

É assim da mais elementar justiça manifestar-lhe o meu profundo agradecimento neste louvor público.

O presente despacho produz efeitos reportados a 29 de Junho de 2007.

30 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Louvor n.º 454/2007

Tendo cessado funções como director-geral do Património por motivo de extinção do cargo, louvo publicamente o Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, pelo espírito de serviço público e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, tendo contribuído decisivamente para o sucesso da reforma orgânica que envolveu a Direcção-Geral do Património, bem como para a melhoria das formas de prossecução de fins de interesse público relacionados com a gestão do património imobiliário do Estado.

O seu notório desempenho alicerçou-se na sua firme determinação, capacidade de liderança e lealdade na execução da exigente missão que lhe estava confiada, atributos cuja excelência justifica testemunho público através da publicitação do presente louvor.

27 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Louvor n.º 455/2007

Ao cessar funções, a seu pedido, como director-geral do Tesouro e Finanças, louvo publicamente o Dr. José Emílio Coutinho Garrido Castel-Branco pelo espírito de serviço público e forma empenhada e competente como desenvolveu as suas funções, tendo contribuído decisivamente para o sucesso da reforma orgânica que envolveu a Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, bem como para a melhoria das formas de prossecução de fins de interesse público relacionados com as áreas da gestão da tesouraria do Estado e do sector empresarial do Estado.

O seu notório desempenho alicerçou-se em sólidos conhecimentos, vasta experiência e firme dedicação e cometimento na execução da exigente missão que lhe estava confiada, atributos cuja excelência justifica testemunho público através da publicitação do presente louvor.

27 de Junho de 2007. — O Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, *Carlos Manuel Costa Pina*.

Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo

Despacho (extracto) n.º 18 853/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 do subdirector-geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, emitido no uso dos poderes que lhe foram delegados, precedendo concurso interno de acesso, foram promovidos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007, à categoria de verificador especialista, da carreira de técnico verificador, do quadro de pessoal desta Direcção-Geral os seguintes funcionários:

Rui Alberto Maciel da Silveira.
Aurea Barreto de Sá.
Ana Maria Pacheco de Lacerda e Areia.
Oswaldo Gregório de Ávila.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

31 de Julho de 2007. — O Director de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, *Vasco Manuel de Carvalho Costa Ramos*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 15 371/2007

Por despacho de 30 de Julho de 2007 da subdirectora-geral dos Impostos, por delegação de competências do director-geral, são aditados à lista dos técnicos de administração tributária que mudam para o nível 2 da categoria de técnico de administração tributária, do grau 4 do GAT, ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 557/99,